



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042284/2020-SES/DF**

PRIMEIRO  
TERMO  
DE  
APOSTILAMENTO  
AO  
**CONTRATO**  
**Nº**  
**042284/2020-**  
**SES/DF**  
**(51315904) -**  
**CALEVI**  
**MINERADORA**  
**E**  
**COMÉRCIO**  
**LTDA**  
-  
Aquisição  
de  
material  
do  
gênero  
alimentício  
(água  
potável),  
grupo  
30.07  
e  
material  
de  
acondicionamento  
e  
embalagem  
(garrafão  
retornável  
-  
vasilhame),  
grupo  
30.19,  
a fim  
de  
atender  
a  
Secretaria  
de  
Estado

de  
Saúde  
do  
Distrito  
Federal,  
nos  
termos  
Termo  
do  
Edital  
de  
Pregão  
Eletrônico  
nº  
35/2019-  
SEFP/SAGA/SCG .

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.160.007/0001-69**, denominada CONTRATADA, com sede na Fazenda Taboquinha Area 19 São Sebastião em frente ao Cond Jardins do Lago Q2 São Sebastião - DF DF CEP: 71.690-930, Telefone: (61)3427-1133 / (61) 9114-7196 Email: vendas@hydrate.com.br, neste ato representado por **PABLO CRISPIM LOUREIRO**, portador do RG nº 1761005 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 712.216.381-49:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR o Contrato **042287/2020-SES/DF** localizado no Caput.

Onde se lê:

**Contrato Administrativo**

CONTRATO Nº 042287/ 2020 - SES/DF.

Leia-se:

**Contrato Administrativo**

CONTRATO Nº 042284/ 2020 - SES/DF.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 24/12/2020, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 31/12/2020, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 31/12/2020, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=53229365)  
verificador= **53229365** código CRC= **77BE627A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF